



Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.141.132/0001-71

RUA 21 DE ABRIL, 482 - TELEFONE: (17) 3245-9200 - FAX: (17) 3245-2153 - CEP 15200-000



Fls. 145

LEI Nº. 3.531/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga, a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.100,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cem reais)**, destinados a suplementar as dotações abaixo relacionadas, que se revelaram insuficientes para cobrir despesas a se verificarem com a realização da administração no corrente exercício:-

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manut. Do Setor Almojarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
02.05	SECRET. EDUC., CULT. E ESPORT.	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manut. Creches e Pré-Escolas	
3.3390.30.00	Material de Consumo	18.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3390.30.00	Material de Consumo	13.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0181.2040.0000	Assist. Ambul. E Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
02.07	SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	Vias e Lograd. Publicos	
15.451.0296.1015.0000	Recuperação Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.000,00
15.452.0301.2044.0000	Manut. Cons. Vias e Logr. Publicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
02.07.02	Limpeza Publica	
17.512.0418.2045.0000	Manut. Serv. Limp. Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
02.07.04	Serv. Água e Esgotos	



Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.141.132/0001-71

RUA 21 DE ABRIL, 482 - TELEFONE: (17) 3245-9200 - FAX: (17) 3245-2153 - CEP 15200-000



		Fls. 146
17.512.0416.2047.0000	Manut. Serv. Água e Esgotos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.07.05	SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Oper. Manut. Serv. Estr. Rod. Munic.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
02.08	SECRET. DESENV. ECONOMICO	
02.08.01	SERV. AGROP. COMERC. INDUSTRI.	
22.662.0516.1026.0000	Ampliac. Infra-Estrut. Pólo Industrial	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	53.600,00
TOTAL		225.100,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 1.500,00 - Superávit de Previsão de Arrecadação dos Recursos do SUS – Sistema Único de Saúde – Insumos e Controle Diabetes

II – R\$ 50.000,00 - Superávit de Previsão de Arrecadação da receita do ICMS, e

III – R\$ 173.600,00 - Anulação Parcial das seguintes dotações:-

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TECNICA JURIDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagto Precatórios e sentenças Judiciais	
3.3.91.00	Sentenças Judiciais	76.000,00
02.05	SEC. EDUC., CULT. E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manut. Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.36.00	Outr. Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
02.07	SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRAD. PÚBLICOS	
15.451.0296.1016.0000	Implantação de Galerias	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	89.600,00

ARTIGO 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dez.


PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.141.132/0001-71

RUA 21 DE ABRIL, 482 - TELEFONE: (17) 3245-9200 - FAX: (17) 3245-2153 - CEP 15200-000



Fls. 147

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 145 a 147, do livro nº. 015, iniciado em 18 de fevereiro de 2010.


MARIA LUIZA ROSSI
Secretária Designada